

DIREITOS HUMANOS E RESSOCIALIZAÇÃO

LUCIANO SILVEIRA MARINHO – CPF 82159653004

O IMPASSE ENTRE A POLÍCIA E OS DIREITOS HUMANOS

NOVO HAMBURGO, RIO GRANDE DO SUL, 2022

RESUMO

O presente trabalho tem a pretensão de trazer questionamentos a respeito da Polícia e dos Direitos Humanos. Diante disso, apresenta-se o entendimento acerca do policial na condição de agente do Estado e, sobretudo, na condição de cidadão. Os seus direitos e deveres no meio desses dilemas. Portanto, no curso do trabalho, será apresentado a realidade desses profissionais, as adversidades, os temores etc. Além disso, medidas de melhorias advindas do Estado; como também, alguns apontamentos devido às fragilidades que acompanham o profissional dessa área. Logo, chegou-se à conclusão de que o Estado, há tempos, é falho e negligente com seus policiais, resultando diretamente na sociedade, porque, à medida que um policial é morto ou comete suicídio, perde-se um profissional e, conseqüentemente, a sociedade fica vulnerável ainda mais, pois sua força de proteção é reduzida e fragilizada. Em virtude disso, essas questões se apresentam oportunas e agregadoras, pois trazem debates construtivos a fim de mudanças e melhorias para o bem de todos.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Estado. Polícia.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem a pretensão de mostrar como o policial, ser humano e cidadão, é analisado sob os olhos da sociedade e, sobretudo, sob os olhos do Estado. Além do mais, demonstrar que velhos preconceitos e estereótipos ainda persistem quando se fala em Polícia e Direitos Humanos.

Logo, os Direitos Humanos, se estabelecem como um conjunto de garantias referentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião. Além disso, qualquer condição a qual as pessoas poderiam encontrar-se. Vale ressaltar que essa definição é estabelecida pela ONU, Organização das Nações Unidas. Portanto, diante dessa conclusão, chega-se ao entendimento que Direitos Humanos é o conjunto de direitos a todos seres humanos, sem qualquer critério de seletividade, ou seja, sem segregação. Em virtude disso, o propósito desse trabalho é entender a razão do policial, na condição de vítima, não ser mencionado como um cidadão legitimado com os direitos supracitados os quais são para todos os seres humanos.

Já relacionando a Constituição Federal (1988), o país passa a adotar em seu acervo jurídico, os artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH/1948), portanto, nos dias de hoje, o Brasil se considera um país Democrático, ou seja, por meio de sua Carta Magna, procura respeitar os direitos referentes à dignidade da pessoa humana. Além disso, baniu das leis as penas cruéis, degradantes e a de morte, passando a repudiar a tortura e as formas de violação à integridade física e à vida. Dessa forma, fez com que o Estado acrescentasse os Direitos Humanos como disciplina necessária na formação dos Policiais da Segurança Pública.

Diante disso, aquela polícia tradicional, onde tinha uma formação rígida e nada humanitária, passou a se comportar de forma diferente, transformando em uma polícia com viés de polícia cidadã. Logo, buscou-se uma maior eficiência nesse processo de transformação a fim de chegar ao conceito prático desse tipo de polícia. Entretanto, seria necessária uma mudança significativa acerca dessas questões estruturais, porque, a partir desse conceito cidadão e humanitário, desde sua criação neste atual modelo, tem acarretado muitas críticas, muitos impasses.

Então, ao deparar-se com esses tratados e convenções internacionais de Direitos Humanos, observa-se um cenário onde vários policiais são assassinados nas grandes cidades do país. Muitas lideranças se posicionaram em defesa da vida destes policiais, passaram a cobrar

providências das autoridades, “dando luz alta” no poder público, na imprensa e na sociedade como um todo.

Vale enfatizar ainda, que no curso desse artigo, pretende-se demonstrar de que forma o medo e a insegurança prejudicam também estes profissionais, onde, na maioria das vezes, são reféns diante de tanta violência ao qual o país sempre vivenciou, em especial nas capitais de todo o Brasil.

A precariedade na infraestrutura, nos aparelhamentos, nas armas que nem sempre funcionam; salários muito baixos, salários atrasados e, além disso, a valorização pífia advinda do Estado. Portanto, o policial passou a ser vítima do próprio sistema ao qual faz parte. Além do mais, antes dele matar ou cometer suicídio, o Estado já conduzia, já vinha fazendo as vezes de carrasco: matando-o aos poucos com as condições insalubres e extremamente perigosas de trabalho.

Em virtude de tudo isso, tem-se o propósito de desconstruir o senso comum de que o policial é um inimigo, um malfeitor infiltrado na sociedade, pelo simples fato, de fazer parte do Estado, levando a população a acreditar que se trata de um sujeito frio, desprovido de sentimentos.

Portanto, para poder construir esse referido trabalho, utilizou-se de pesquisas bibliográficas da área: livros, jornais etc. Como também, de sites, de plataformas digitais, de acervos digitais e acervos institucionais, a fim de mostrar de forma clara e substancial o tema proposto.

2 ESTRUTURAS DAS FORÇAS POLICIAIS

A questão estrutural das polícias do Brasil, remete ainda à época do Império. Em outras palavras, foram criadas para um fim específico que era a proteção da família real, e não para fazer parte ou encabeçar a Segurança Pública. Portanto, só tinha essa finalidade, extremamente, tendenciosa.

Em razão disso, a polícia como ferramenta, como instrumento protetor do Estado e da sociedade, só veio a partir de muito tempo depois do seu início, porém, sua base, sua estrutura, por incrível que pareça, permanece conforme foi criada lá atrás. Logo, estabelece de uma forma que é muito insuficiente, ocasionando em um órgão sem muita credibilidade aos olhos da sociedade.

Portanto, há muitas ideias a fim de transformar a polícia de opressão do Estado em uma polícia humanitária e cidadã, defensora e transmissora dos Direitos Humanos. Entretanto, ainda há muito trabalho a ser executado, muitas situações a serem estabelecidas para que a força policial aja em sintonia, para que seja valorizada perante a sociedade e perante o Estado. Além disso, haja uma desconstrução referente à associação da polícia e dos direitos humanos em situações antagônicas.

2.1 AÇÕES DE UM POLICIAL CIDADÃO

Para definir o policial como cidadão: nada mais claro que as palavras que constam no livro de Ricardo Balestreri. A propósito, o autor nesta parte de seu livro, estabelece que o direito de cidadão do policial como qualquer outro ser humano, e acrescenta que a associação errônea que se tem, ainda hoje, sobre policial e sociedade, como se o primeiro não fizesse parte da segunda e que por isso não seja dotado de Direitos Humanos. Uma verdadeira distorção de valores.

Vale ressaltar que nesse livro ainda consta inclusive, bastante sobre a ótica da condição de amigo de policiais, como também, atuante dos Direitos Humanos. Logo, é reiterado novamente, são direitos a todos sem qualquer parcialidade conforme Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH/1948).

Em seu Livro Direitos Humanos: Coisa de Polícia cita:

O policial é antes de tudo um cidadão, e na cidadania deve nutrir sua razão de ser. Irmana-se, assim, a todos os membros da comunidade em direitos e deveres. Sua condição de cidadania é, portanto, condição primeira, tornando-se bizarra qualquer reflexão fundada sobre suposta dualidade ou antagonismo entre uma “sociedade civil” e outra “sociedade policial”. Essa afirmação é plenamente válida mesmo quando se trata da Polícia Militar, que é um serviço público realizado na perspectiva de uma sociedade única, da qual todos os segmentos estatais são derivados. Portanto não há, igualmente, uma “sociedade civil” e outra “sociedade militar”. A “lógica” da Guerra Fria, aliada aos “anos de chumbo”, no Brasil, é que se encarregou de solidificar esses equívocos, tentando transformar a polícia de um serviço à cidadania, em ferramenta para enfrentamento do “inimigo interno”. Mesmo após o encerramento desses anos de paranoia, sequelas ideológicas persistem indevidamente, obstaculizando, em algumas áreas, a elucidação da real função policial.¹

2.2 A POLÍTICA SOB TODOS OS OLHOS DA POPULAÇÃO

Diante da desconfiança advinda da sociedade, o temor, a repulsa em razão da presença do policial, cuja falsa ideia que acabou se propagando por alguns indivíduos que, de alguma forma sofreram algum tipo de violação de seus direitos, executados por péssimos policiais, ativistas políticos (período militar), pela imprensa que sempre viu com certa desconfiança o policial e, além disso, formou, conseqüentemente, uma opinião desabonadora a respeito da polícia, uma falsa impressão que veio a exercer grande influência social. Talvez, pelo fato, da polícia ser representante do Estado, ou seja, a extensão das mãos e dos olhos do Poder Executivo.

Evidentemente, que cada pessoa, cada cidadão na sociedade tem suas justificativas, tem seus motivos para desacreditar nas Forças Policiais. Em virtude disso, abaixo estão elencados alguns deles:

Logo, passa-se a mostrar aqueles, que passaram por situações de excrecência ou abuso por ignorância de algum policial. Na verdade, estas pessoas conheceram uma situação que a própria polícia desaprova: o policial delinquente ou o “bandido fardado”. Portanto, não representa a instituição como um todo, mas sim a si próprio, porque, nas escolas e academias de formação policial, é ressaltado a importância de agir de acordo com a legalidade indo ao encontro dos Direitos Humanos.

A verdade é que a com algumas atitudes arbitrárias e desproporcionais, alguns policiais cometem excessos, o que não representa a Instituição como um todo, não representa a grande maioria desses profissionais. No entanto, esses absurdos errôneos sempre se destacarão mais

¹ BALESTRERI, Ricardo Brisolla, **Direitos Humanos: Coisa de Polícia** – CAPEC – Pater Editora Passo Fundo RS 92p. 1998

que os acertos, por motivos que é sua função resguardar a segurança da sociedade e, consequentemente, a sociedade cobrará atentamente por esse trabalho, que há muito tempo soa negativamente.

O próximo tipo, é encontrado naqueles indivíduos que em períodos de instabilidades, de crises políticas contra o regime militar (década de 70), o Exército, que tinha poder político, via na polícia a extensão dos seus braços, seus olhos etc. Com destaque na execução de comandos que resultavam em injustiças, torturas e até morte. Logo, o governo militar, semelhante a qualquer outro governo autoritário, tinha a justificava: “combate aos terroristas opositores”.

Em razão disso, muitos ainda hoje associam essa imagem de torturadores aos policiais militares, embora o regime militar ter sido instinto desde 1985. Portanto, aqueles que foram perseguidos pelo governo militar e que de alguma forma foram presos por ele, torturados ou tiveram algum familiar que sofreu alguns desses tipos de tratamento cruel, ainda vivem com esses pensamentos referente aos policiais que atuam nos dias de hoje dentro da instituição, tendo a crença, que o policial não merece empatia, respeito, dignidade ou mesmo ter direitos humanos que passe a lhe favorecer.

Há no Brasil muitas pessoas na condição de manipuladores, capazes de influenciar nas opiniões contra a polícia: a imprensa (televisiva, radiográfica, redes sociais etc.), indiferentemente se o jornalismo é de qualidade ou não, passa a influenciar as pessoas, em razão de serem formadores de opinião. Porque, sob os olhos deles, na maioria das vezes, a polícia é boicotada, manchada e estereotipada. Colocando, sempre, um prejulgamento negativo a respeito de sua credibilidade.

2.3 A PROFISSÃO E SEUS DILEMAS HISTÓRICOS

Evidentemente que o pré-julgamento, o preconceito atrapalha para um debate de qualidade e racional entre uma sociedade acostumada com falcatrúas e uma polícia com um pensamento justiceiro, que no passado “sentava o sarrafo”. Em virtude disso, passou a ser natural a constatação do preconceito direcionados aos policiais em razão de representarem o Estado, tendo como uma de suas medidas o uso da força, numa eventualidade que seja inevitável a tal medida de exceção.

Logo, a sociedade reagiu, demonstrando o status que o Estado adquiriu com o passar dos anos e, além disso, como é visto pela população em geral. Essa mácula histórica é acentuada

pois a polícia age a fim de inibir e acabar com vandalismos, crimes, como também, manter a ordem e a tranquilidade. Entretanto, em conjunto com tudo isso, tomar atitudes limitadoras à sociedade que o Estado ordena administrativamente.

Portanto, os policiais se deparam com uma série de problemas, tanto psicológico quanto em relação à saúde física, logo, esses impasses, esses dilemas dificultam sua trajetória profissional e pessoal, resultando adversidades e muitos problemas de saúde: alcoolismo, drogas, depressão, pânico, que, na maioria das vezes, deveriam ser evitadas ou tratadas adequadamente, lá no início da questão. Agindo dessa forma, na prevenção, muitas situações haveriam sido administradas da melhor forma possível, evitando aposentadorias precoces, suicídios, afastamentos etc.

Em virtude de tudo que foi dito e argumentado, essas instituições públicas e o Estado negligenciam, na maioria das vezes, em não perceberem, em não darem uma justa e adequada atenção ao policial fragilizado e doente em razão da função exercida. Logo, deve-se “estar na massa” de que esse policial adoentado é uma parte da segurança da sociedade e se ele não está bem, não está em condições normais, a sociedade que será a prejudicada, pois o profissional não estará em seu melhor estado emocional, em seu melhor estado físico para exercer as atribuições adequadamente.

Vale ressaltar também que a valorização da classe é pífia, as condições estruturais estão, há tempos, sucateadas e precárias, além disso, as exigências da função junto com a falta de atenção à saúde de seus policiais os condicionam a situações extremadas, ao nível gravíssimo de cometerem suicídio, e essas mazelas não despertam, nem ao menos, comovem a sociedade tampouco o Estado, pelo simples fato, a profissão de policial que é exercida por esses “seres humanos”.

Logo, esses profissionais não descansam, como muitos pensam, pois em seus dias de folga, submetem-se nos, vulgarmente mencionados, “bicos”, a fim de aumentarem a renda, ou seja, compensar a remuneração advinda do cargo público. Deixando o seu dia de lazer com a família por um dia de trabalho informal, estabelecendo um trabalho contínuo, sem um descanso adequado e recuperador, deixando muito mais vulnerável e adoentado. Aliás, a maioria desses policiais assassinados estavam à paisana, em outras palavras, de folga trabalhando informalmente.

Dayse Miranda, professora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em seu estudo a respeito do Suicídio e do Risco Ocupacional no Rio de Janeiro, traz a escala evolutiva de suicídios na PMERJ (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro) e seus principais motivos. Traz também, algumas orientações; e uma delas é: a notificação de manifestações suicidas nos

atendimentos médicos dentro da Instituição, orientando a serem monitorados e tratados adequadamente.

2.4 A FALTA DE APOIO AO POLICIAL E SEUS FAMILIARES

É importante relatar que os familiares dos policiais sofrem também com esses pré-julgamentos e preconceitos vindos de encontro às suas vidas. A propósito, a profissão de policial é extremamente perigosa, quase um “atestado de morte”, pois em muitos estados, em muitas cidades brasileiras, o agente está escondido, porque não pode, nem ao menos, falar que exerce a função supracitada.

Além disso, procurou-se por outra profissão que fosse perigosa ao nível de policial, no entanto, nenhuma outra foi encontrada.

Os critérios usados foram, o medo de ser morto, a família sob risco etc. mas nada ficou semelhante. Portanto, essas questões estabelecem o quanto é difícil ser um profissional dessa área, levando à conclusão que não se vive num Estado Democrático de Direito, ficando muito distante a igualdade de condições.

Então, um policial, seja ele civil, penal ou militar, quando é assassinado ou, na melhor das hipóteses, fica com sequelas, a estrutura adequada de uma assistência é ilusória e utópica. Vale dizer também que há situações, onde a família não conseguiu, nem ao menos, receber o seguro de vida, em razão do Estado argumentar e justificar que o local onde se encontrava o policial, não era o estabelecido em seu itinerário quando morto ou, quando ficou inválido para a função. Portanto, as despesas que deveriam ser pagas pelo Estado, são quase sempre pagas por colegas e amigos que se mobilizam com a situação do agente e da família do policial afetado.

Vale enfatizar que é exigido do Estado o mínimo de direitos voltados aos policiais e aos seus familiares.

2.5 O POLICIAL COMO SUJEITO IMPORTANTÍSSIMO PARA POPULAÇÃO

Às vezes, é ignorada e esquecida que a força policial é uma ferramenta de execução das Leis Penais e uma plataforma rígida da Justiça. Na verdade, não havendo a sua disposição, não há disciplina, não há ordem, muito menos respeito às normas para que se possa conviver em

sociedade. Portanto, por mais forte que seja essa expressão, é a mais pura verdade: não haverá democracia sem a força policial!

Indiferentemente do governo que for, a polícia se encontra apta para apoiá-lo e propor segurança ao líder do Poder Executivo, como também, manter a ordem pública e dar segurança a sociedade.

Em virtude disso, a segurança pública, como consta na Constituição Federal (1988) em seu artigo 144 caput, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Portanto, a responsabilidade não é apenas da polícia, logo a sociedade tem que compreender, tem que se conscientizar que a instituição policial sem o apoio de ninguém não combate todos os crimes que existem, muito menos, estar em todos os lugares simultaneamente, em razão do sucateamento de equipamentos e da defasagem de efetivo: há um déficit gigantesco de policiais por habitante. Além disso, o crime, a cada dia, aumenta os seus envolvidos e melhora o poder de fogo, veículos etc.

A bem da verdade, é que não adianta em nada um policiamento operante e visível aos olhos de todos, se as pessoas desconsiderarem sua parcela de apoio e colaboração, agindo de forma compreensiva e ativa para sua segurança individual e, conseqüentemente, agregando e auxiliando a polícia através de meios, através de ferramentas ainda que anônimas, como exemplos: ligando para determinados números de telefone, “whatsapp” ou qualquer outro meio de denúncia disponibilizados pelos órgãos policiais. Evidentemente que não é necessário se identificar em algumas situações, basta apenas a denúncia para averiguação e uma possível diligência operacional .

Portanto, há muitas situações em que a polícia necessita agir, no entanto, nem sempre há possibilidade de uma ação ágil e efetiva, pois depende de muitos fatores que, na maioria das vezes, se transformam em empecilhos implacáveis para o êxito de uma atividade investigativa ou de busca e apreensão.

Alguns exemplos dessas adversidades: ausência de aparelhamentos específicos para tal atividade, baixo efetivo da tropa, tecnologia atrasada e sucateada, estrutura bélica ultrapassada, viaturas velhas e estragadas etc.

Na grande maioria das vezes, a polícia se encontra em “xeque mate”, ou seja, ter que escolher apenas uma situação, entra num dilema operacional, tendo que optar em qual diligência terá de escolher a prioridade. Logo, agirá dessa forma para dar um pequeno respaldo à sociedade. Vale ressaltar ainda, para que uma operação policial possa ocorrer de forma adequada, sem acidentes, indo ao encontro dos Direitos Humanos, necessita-se de procedimentos, às vezes, penosos e perigosos, os quais são pensados, condicionados na

estrutura pífia que se tem, para que na prática tenham resultados eficazes e tragam efeito projetado a fim de que se mostrem adequados.

Portanto, é importante esse tipo de abordagem e argumentação como medidas de precaução e esclarecimento a fim de unirmos as partes envolvidas para um fim justo, igualitário, adequado e, sobretudo, ilibado. Agindo dessa forma, evita-se falsas conclusões e preconceitos absurdos. Porque, a polícia, havendo ou não esses absurdos cotidianos, estará na linha de frente, enfrentando tudo que é tipo de crime e de adversidade. Tendo como principal objetivo zelar pela integridade física das pessoas e protegendo-as das barbáries que ronda a sociedade advindas dos atos criminosos.

3 CONCLUSÃO

Diante de todas as situações relatadas nesse trabalho, é de suma importância afirmar que a polícia é uma das executoras das Leis Penais e, acima de tudo, uma ferramenta crucial e cabal da Justiça. Além disso, na ausência de sua atividade, esqueça a ordem, esqueça a disciplina, como também, esqueça o respeito às normas para o convívio pacífico num Estado Democrático de Direito.

Todos sabem que a segurança pública como consta na Constituição Federal (Art. 144), é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, não bastando apenas para a polícia esse dever, em razão disso as pessoas têm que entender, para o bem coletivo, que a polícia sozinha não resolve os problemas em sua integralidade, não há como, não há possibilidade de resolver todos os crimes, muito menos estar em todos os lugares simultaneamente, pois em, praticamente, todos os estados existe um sucateamento de equipamentos e uma defasagem de efetivo histórica.

Em virtude disso, há muitas situações em que a polícia precisa resolver, precisa agir rapidamente, no entanto, não tem como, muitas vezes, ser célere e efetiva pois depende de várias situações.

Já, na maioria das situações, a polícia encontra-se engessada, estagnada, pois para uma diligência policial acontecer de maneira ágil, exitosa, adequada e correta, indo ao encontro dos Direitos Humanos, se faz necessário vários procedimentos, várias questões de riscos que são penosas, insalubres e perigosas, mas que foram elaboradas e estudadas, diante de uma estrutura parca e retrógrada, para que na prática surta efeito positivo, mesmo com todas essas limitações.

Logicamente que ao ser simplista e oportunista, se generaliza uma situação para propósito de outra, entretanto, não seria o caso nem é o cenário, mas a polícia como um todo não deve ser definida precipitadamente, em razão de maus profissionais. Logo, um desses fatores que justificam sua importância, sua crucial relevância: os bons profissionais, continuam sendo a imensa maioria. Além do mais, devem ser apoiados e incentivados nos momentos em que há ações para combater o tráfico de drogas e de pessoas, alicição de crianças e mulheres para prostituição internacional ou mesmo interna. Em virtude de tudo isso, é dever de todos zelar pela segurança de nossa nação, sem distinção de cor, raça, sexo ou crença indo ao encontro dos Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALESTRERI, Ricardo Brisolla, **Direitos Humanos: Coisa de Polícia** – CAPEC – Pater Editora Passo Fundo RS 92p. 1998.

BOBBIO, Norberto. **A era dos Direitos**. Rio de Janeiro. Campus Editora, 2004.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**, 2ª Ed. São Paulo: Moderna, 2009.

DUDH. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. ONU. 1948. Disponível em:<<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao>>.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos Humanos**. Ed. Especial. São Paulo: Saraiva, 2008.

GRECO, Rogério. **Atividade policial: aspectos penais, processuais penais, administrativas e constitucionais**. Editora: Impetus. 9ª edição.

O GLOBO. **Filhos de policiais mortos terão cota nas universidades**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/filhos-de-policiais-mortos-terao-cota-nas-universidades-4164963>>. Acesso em 16.01.2022.

MIRANDA, Dayse. **Suicídio e Risco Ocupacional: A condição do policial militar do estado do Rio de Janeiro**. Relatório Parcial de pesquisa, CNPQ. Disponível em: https://issuu.com/pablonunes12/docs/gepesp_web. Acesso em 16.01.2022.